



PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM
ASSUNTO	Aprovação <i>Ad Referendum</i> de Ata da 60ª Sessão de Plenária do CAU/AM

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/AM Nº 079/2017

Aprovação, *Ad Referendum*, da Ata da 60ª Sessão de Plenária do CAU/AM de 04 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXXI do art. 57 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 16 de 25 de setembro de 2013 e;

Considerando a urgência da necessidade do registro em cartório da Ata da 60ª Sessão Plenária que elegeu o Coordenador da Comissão de Orçamento, Planejamento, Organização e Finanças - CO-APF;

Considerando a necessidade do envio de cópia registrada da Ata de posse do Coordenador da CO-APF ao Banco do Brasil para sua liberação de acesso ao gerenciador financeiro;

Considerando a existência de pagamentos com vencimentos próximos;

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar *Ad Referendum* do Plenário a Ata da 60ª Sessão Plenária, de 04 de janeiro de 2017;
- 2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Manaus, 06 de janeiro de 2017.


JAIME RUCK
Presidente do CAU/AM